

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
ROBINSON MESQUITA DE FARIA  
**CPF:** 157.0\*\*.\*\*\*-\*\*  
**ENDEREÇO:**  
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201  
PORTUGAL CENTER  
LAGOA NOVA/AREA URBANA  
59075-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1619456**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7022197090**



NOTA FISCAL Nº 155196929 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2426 0308 3241 9600 0181 6600 0155 1969 2910 7052 6091  
Protocolo de autorização: 3242600003931929 - 12/03/2026 às 00:20:02

REF:MÊS/ANO **03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **162,01** VENCIMENTO **20/03/2026**

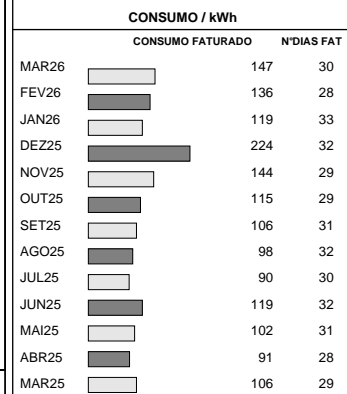
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **09/02/2026** LEITURA ATUAL **11/03/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **10/04/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	147,00	0,57575596	84,63	4,12	84,63	20,00	16,93	0,43260000	PIS	116,48	1,08	1,25
Consumo-TE	kWh	147,00	0,41476788	60,97	2,95	60,97	20,00	12,19	0,31164000	COFINS	116,48	5,00	5,82
Ilum. Púb. Municipal				16,41						ICMS	145,60	20,00	29,12
<b>TOTAL</b>				<b>162,01</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2212765557	Energia Ativa	Único	5.586,00	5.733,00	1,00000	147,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

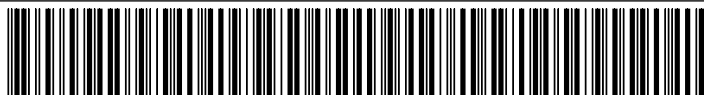
**03/2026** CÓDIGO DO CLIENTE **7022197090** VENCIMENTO **20/03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **162,01**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09354 14500.602934 85832.890009 4 13910000016201				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO ROBINSON MESQUITA DE FARIA 157.0**.***-** AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201 PORTUGAL CENTER LAGOA NOVA/AREA URBANA 59075-000 NATAL RN				
NOSSO NÚMERO 109351450060	Nº DO DOCUMENTO 44183654	CÓDIGO DO CLIENTE 7022197090	DATA DE VENCIMENTO 20/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 162,01
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
ROBINSON MESQUITA DE FARIA  
**ENDEREÇO:**  
AV SENADOR SALGADO FILHO 2190 SL-201  
PORTUGAL CENTER  
LAGOA NOVA/AREA URBANA  
59075-000 NATAL RN